

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

A AGEDOCE, por meio da Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, torna pública o resultado preliminar da fase de habilitação para seleção de microbacias hidrográficas para a implantação de projetos piloto de sistemas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA):

CH DO1 Piranga:

- **Amparo do Serra:**

- Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
- Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
- Retificar o nome da microbacia hidrográfica indicada para a implantação do projeto piloto de PSA.

- **Piranga:**

- Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;



- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhas arquivo formato .kml com a delimitação da microbacia indicada pelo município;
- Retificar o nome da microbacia hidrográfica indicada para a implantação do projeto piloto de PSA.
- **Ressaquinha:**
 - Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
 - Encaminhas arquivo formato .kml com a delimitação da microbacia indicada pelo município.
- **Oratórios:**
 - Encaminhar Certidão de Regularidade junto ao FGTS da prefeitura municipal;
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Retificar o nome da microbacia hidrográfica indicada para a implantação do projeto piloto de PSA.
- **Viçosa:**
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;



- Retificar a microbacia indicada para a implementação do projeto piloto.

CH DO2 Piracicaba:

- **Alvinópolis:**

- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhas arquivo formato .kml com a delimitação da microbacia indicada pelo município;

- **Itabira:**

- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
- Encaminhar arquivo com a delimitação de única microbacia indicada para a implantação do projeto piloto;
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;

- **Jaguaraçu:**

- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.

- **Nova Era:**

- Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Certidão de Regularidade junto ao FGTS da prefeitura municipal;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);



- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.
- **Rio Piracicaba:**
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
- **Santana do Paraíso:**
 - Encaminhar Ofício de Manifestação de Interesse e solicitação de inscrição da Prefeitura Municipal;
 - Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
 - Encaminhar Declaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
 - Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com efeito de negativa) relativos aos tributos federais da dívida ativa da união da Prefeitura Municipal;



- Encaminhar Certidão de Regularidade junto ao FGTS da prefeitura municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
- Encaminhar Declaração de Inexistência de Recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do Programa 16.2;
- Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
- Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
- Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
- Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.

CH DO3 Santo Antônio:

- **Carmésia:**

- Encaminhar Ofício de Manifestação de Interesse e solicitação de inscrição da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;



- Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
 - Encaminhar Declaração de Inexistência de Recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do Programa 16.2;
 - Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
 - Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.
- **Dom Joaquim:**
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de



captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;

- Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.

- **Ferros:**

- Encaminhar Ofício de Manifestação de Interesse e solicitação de inscrição da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
- Encaminhar Declaração de Inexistência de Recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do Programa 16.2;
- Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
- Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
- Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
- Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do



Programa de PSA.

- **Serro:**

- Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
- Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização.

CH DO4 Suaçuí:

- **Franciscópolis:**

- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual.

CH DO5 Caratinga:

- **Engenheiro Caldas:**

- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com efeito de negativa) relativos aos tributos federais da dívida ativa da união da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Declaração de Inexistência de Recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do Programa 16.2;
- Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a)



- substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
- Santa Bárbara do Leste:
 - Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
 - Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.



- **Santa Rita de Minas:**

- Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;

CH DO6 Manhuaçu:

- **Alto Jequitibá:**

- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com efeito de negativa) relativos aos tributos federais da dívida ativa da união da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;

- **Manhuaçu:**

- Encaminhar Ofício de Manifestação de Interesse e solicitação de inscrição da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com efeito de negativa) relativos aos tributos federais da dívida ativa da união da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Certidão de Regularidade junto ao FGTS da prefeitura municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
 - Encaminhar Declaração de Inexistência de Recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do Programa 16.2;
 - Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
 - Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativos às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.
- **São João do Manhuaçu:**
 - Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
 - Encaminhar Certidão de Regularidade junto ao FGTS da prefeitura municipal;
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;



- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativas às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;

Unidades de Análise do Espírito Santo:

- **São Gabriel da Palha:**

- Encaminhar Ofício de Manifestação de Interesse e solicitação de inscrição da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
- Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Encaminhar o cartão CNPJ da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com efeito de negativa) relativos aos tributos federais da dívida ativa da união da Prefeitura Municipal;
- Encaminhar Certidão de Regularidade junto ao FGTS da prefeitura municipal;
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Encaminhar Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual;
- Encaminhar Declaração de Inexistência de Recursos de outras fontes de financiamento para projetos e obras do mesmo objeto do Programa 16.2;
- Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
- Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
- Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.



- Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativos às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.
- **Sooretama:**
 - Encaminhar cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) do município;
 - Encaminhar Delaração de Pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal;
 - Encaminhar documento que comprove que o município não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
 - Encaminhar Ofício de nomeação do(a) gestor(a) e do(a) gestor(a) substituto(a) que irão acompanhar o projeto, bem como a implantação e operação durante a vigência do ACT;
 - Encaminhar Termo de Compromisso reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos previstos no edital;
 - Encaminhar arquivo com a delimitação da microbacia indicada para a implantação do projeto piloto.
 - Encaminhar Documento que comprove que o município está adimplente com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativos às outorgas que eventualmente possua, sejam elas estaduais ou federais;
 - Encaminhar Certidão ou Documento comprobatório da outorga de captação de água de água para abastecimento público da área escolhida, em situação regular ou em regularização;
 - Encaminhar Declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais do município estão alinhados como Programa 16 – Proteção e Conservação de Recursos Hídricos e que o



município possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento das ações do Programa de PSA.

Nesse sentido, deverão os municípios complementar a documentação faltante e/ou incorreta no mesmo link disponível no Item 11 do edital, entre os dias 12 a 19/07/2024, sob pena de inabilitação.

Governador Valadares, Minas Gerais, 11 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

BRUNO AUGUSTO DE REZENDE

Técnico Pleno – Nível Superior

Presidente da Comissão de Acompanhamento

(assinado eletronicamente)

RONAN SOARES DE FARIA

Técnico Pleno – Nível Superior

Membro da Comissão de Acompanhamento

(assinado eletronicamente)

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Auxiliar Administrativo

Membro da Comissão de Acompanhamento

